

O Papel da Sociedade Civil na Implementação do Plano Nacional da
Lei nº 10.639 – rumo a uma agenda de ação política articulada

Relatório Executivo

São Carlos
17 e 18 de março de 2010

Promoção: UFSCAr/NEAB, Ação Educativa, UNESCO, Ceert e Ceafro
Apoio: Instituto C&A e Save the Children UK

Índice

	Página
I. APRESENTAÇÃO	3
II. OBJETIVOS	4
III. ABERTURA	4
IV. APRESENTAÇÃO HOT SITE – www.relacoesraciaisnaescola.org.br	4
V. RELATO DA METODOLOGIA E CLIMA DO EVENTO	5
VI. RESULTADOS	
<i>Eixo 1: O atual contexto das questões étnico-raciais nas políticas educacionais.</i>	6
<i>Eixo 2: O Plano Nacional de Implementação da Lei nº10.639/03 , a criação do Sistema Nacional de Formação, o novo Plano Nacional de Educação (2011-2020) e outras oportunidades.</i>	9
<i>Eixo 3: Rumo a maior institucionalização da Lei nº 10.639/03 nas políticas educacionais.</i>	12
<ul style="list-style-type: none">• Oportunidades identificadas pelos grupos de trabalho	
<i>Eixo 4: Agenda de ação política - prioridades e encaminhamentos.</i>	16
<ul style="list-style-type: none">• Como fazer acontecer o Plano Nacional da LDB nº9394/96, alterada pela Lei 10.639/03.	19
Anexo I – Participantes/ Instituições	20
Anexo II – Programação	22

I. APRESENTAÇÃO

Este encontro foi organizado por um coletivo de instituições que participaram da elaboração do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Plano Nacional da Lei nº 10.639) e que valorizam e apóiam a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, execução, avaliação e controle social das políticas públicas de educação. Reuniu 53 profissionais entre professores (as), pesquisadores (as), ativistas e integrantes de grupos governamentais e não governamentais, que trabalham pela superação da discriminação racial na educação e na sociedade.

Reafirmando as intenções expressas na LDB alterada pela Lei 10.639, às vésperas de uma Conferência Nacional de Educação que definirá um novo Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2010), aonde queremos chegar?

- Que o Plano Nacional da Lei 10.639/2003 esteja presente no novo PNE e que se amplie os processos de regulamentação da LDB 9493/1996 alterada pela Lei 10.639/2003 em municípios e estados.
- Que o Plano Nacional da Lei 10.639 seja amplamente conhecido no campo das relações étnico-raciais e se articule ao debate das macro-políticas de educação: Formação, Avaliação, Material Didático, Gestão, Financiamento, etc.
- Que o Plano Nacional da Lei 10.639/2003 seja pautado de forma articulada ao debate sobre ações afirmativas no processo eleitoral.
- Que os governos federal, estadual e municipal assumam criar e desenvolver condições institucionais necessárias para a implementação do Plano.

Levando em conta o momento político atual e a experiência de construção do Plano Nacional da Lei 10.639/2003, pergunta-se: o que precisamos fazer?

- O monitoramento periódico da implementação do Plano Nacional da Lei 10.639/2003.
- Fortalecer alianças, baseadas em princípios e em uma agenda em prol da igualdade racial, para além das entidades e ativistas do campo étnico-racial.

O que considerar na organização de uma agenda de ações prioritárias e com que estratégias atuaremos nos diversos campos que sustentarão a trajetória de atuação da sociedade civil, a partir deste momento?

Estas questões promoveram debates qualificados sobre a análise da conjuntura e sobre as oportunidades de intervir de forma consciente e sistemática, norteados pela escolha de eixos temáticos e dinâmicas de trabalho em grupos. O relato sintético com destaque para as idéias principais colocadas pelos palestrantes e participantes deste encontro tem um duplo objetivo – reacender a memória e o desejo de lutar por uma sociedade que vincule a não discriminação racial e o direito à educação de qualidade, dos participantes e leitores.

Denise Carreira
Ação Educativa

Profª Maria Nazaré Mota Lima
Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAFRO/UFBA)

Dr. Hélio Silva Junior
Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdades - CEERT

Vincent Defourny
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura no Brasil (UNESCO)

Prof Dr. Targino Araújo Filho
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

II. OBJETIVO GERAL DO ENCONTRO

Construir uma agenda de ação política articulada entre movimentos negros e organizações parceiras, destinada a acelerar o processo de implementação do Plano Nacional da Lei 10.639/2003 e a incidir na construção do novo Plano Nacional de Educação (2011-2020).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Discutir o atual contexto das questões étnico-raciais na agenda das políticas públicas brasileiras, em especial, nas políticas educacionais.
- Analisar o estágio de implementação do Plano Nacional da Lei 10.639/03 e as possibilidades e desafios trazidos pela Lei 11.645/08.
- Debater o potencial de diferentes instrumentos e estratégias de exigibilidade de direitos para o avanço da efetivação do Plano Nacional da Lei 10.639/03 e de seu grau de institucionalização nos sistemas de ensino federal, estadual e municipal.

III. ABERTURA

O reitor da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Prof Dr. Targino Araújo Filho deu boas vindas aos participantes e em seguida os representantes das organizações promotoras do evento fizeram uma breve exposição sobre sua instituição e os motivos que os levaram a propor o evento.

Ao final da abertura do evento foi oficializada a **INICIATIVA HISTÓRIA DA ÁFRICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**, por meio da assinatura do **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE A UNESCO E A UFSCar** – pelo representante Vincent Defourny e o Prof. Dr. Targino Araújo Filho. O objetivo da iniciativa é contribuir para a implementação da Lei 10.639/03 por meio da difusão de conhecimento produzido por especialistas sobre diferentes aspectos do continente africano, tendo em vista a promoção de políticas de formação de professores e o aprimoramento da formação das crianças e jovens brasileiros.

Também foi apresentado o **hotsite** www.relacoesraciaisnaescola.org.br desenvolvido para facilitar o acesso aos resultados da consulta realizada por Ação Educativa, Ceafro e Ceert entre agosto de 2005 e julho de 2006 em escolas públicas de três regiões metropolitanas brasileiras: São Paulo, Belo Horizonte e Salvador. O objetivo dessa consulta foi ouvir alunos (as), professores (as), coordenadores (as) pedagógicos(as), diretores(as), funcionários(as), familiares e responsáveis sobre as possibilidades e desafios para a implementação da LDB 9493/96 alterada pela Lei 10.639/2003.

Estes resultados foram publicados no formato livro, intitulado: **Igualdade das Relações Étnico-raciais na Escola – Possibilidades e desafios para a implementação da Lei 10.639/2003**. “Com o lançamento do hotsite amplia-se o público e a interlocução entre crianças, jovens e profissionais da educação sobre um tema que precisa ser pautado no cotidiano escolar e na sociedade brasileira”. Assim foi destacado o hotsite por Ana Lúcia Souza Silva e Tania Portella, representantes da Ação Educativa, que o apresentaram para a plateia demonstrando as suas funções. Nesse momento, os seguintes representantes das instituições parceiras marcaram presença: Ceert, Hédio Silva Junior; Ceafro, Maria Nazareth Mota de Lima; e Núcleo de Relações Étnico-raciais e de Gênero da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, Profª Patrícia Santana.

V. RELATO DA METODOLOGIA E CLIMA DO EVENTO

O presente documento “**O Papel da Sociedade Civil na Implementação do Plano Nacional da Lei nº 10.639 – rumo a uma agenda de ação política articulada**” sintetiza os propósitos e a direção do trabalho desenvolvido no encontro, realizado nos dias 17 e 18 de março de 2010, na Universidade Federal de São Carlos, São Paulo. Os trabalhos foram organizados em quatro eixos temáticos, iniciados com a fala de profissionais, que abordavam o tema sobre diferentes perspectivas seguido de debates e trabalhos em grupos.

Nesses dois dias de trabalho, ativistas do movimento negro, professores (as), pesquisadores (as) e dirigentes e representantes de ONGs comprometidos com a implementação da LDB 9394/1996 alterada pela Lei 10.639/2003 compartilharam análises sobre o atual contexto da política educacional e definiram uma agenda de ação política tendo como referência o **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**.

A proposta de evidenciar e discutir a existência de tensões, contradições, resistências, encontros e desencontros entre as políticas públicas, seus princípios e objetivos (que expressam o papel do Estado para garantir igualdade racial no campo educacional) e as práticas pedagógicas de educação para as relações étnico-raciais permitiu uma visão dos avanços e potencialidades do Plano Nacional lançado pelo MEC em maio de 2009 e dos desafios a serem enfrentados em curto e médio prazo.

O impacto político do novo PNE (2011-2020) e o esforço necessário para pautar nas Conferências Estaduais e Municipais propostas e metas inovadoras presentes no Plano Nacional da Lei 10.639/2003 foram ressaltados de forma recorrente pelos participantes como evidências da importância dessas iniciativas, que significam oportunidades ímpares para avançar na direção de políticas de equidade e de valorização da diversidade étnico-racial, decisivas para a superação da discriminação racial e do racismo na nossa sociedade. Por outro lado, reconheceu-se que não basta atuar nestes momentos críticos de decisões políticas e incluir estas novas pautas no PNE sem a ampliação de recursos financeiros. Essa situação vai na contra-mão do sentido efetivamente público da luta por uma educação de qualidade, comprometida com práticas afirmativas de identidades étnico-raciais, de sucesso na aprendizagem de conteúdos relevantes para todos os alunos, especialmente para os negros, sobre a sua origem africana e as contribuições desta cultura à formação da nação brasileira e cultura afro-brasileira. A fala de Denise Carreira, da Ação Educativa, na abertura do evento expressa o sentimento coletivo dos participantes sobre o atual momento político e o sentido deste encontro de São Carlos: “... o Plano Nacional de Implementação da Lei 10.639/03 e o esforço envolvido na sua formulação criaram oportunidades de ações coletivas, um outro lugar de poder, porque rompem com as armadilhas das especificidades. Criaram condições para incidir nas macro-políticas educacionais e reforçar que a implementação do Plano Nacional de Implementação da Lei nº 10.639/03 deve estar articulado às políticas de ações afirmativas.”

O movimento negro precisa estar fortalecido para influenciar o novo PNE - Outros momentos como esse serão necessários para que haja articulação com outros atores e setores na defesa da educação para as relações étnico-raciais e ações afirmativas.

VI. RESULTADOS

A partir do que foi observado e registrado das falas dos palestrantes e dos participantes, extraiu-se as principais idéias e propostas, em alguns casos por meio de cópia de textos apresentados e em outros por meio da reprodução e sintetização do que foi dito. Os conteúdos apresentados a seguir foram organizados de forma a facilitar a compreensão sobre o que foi trabalhado em cada eixo temático, não necessariamente na ordem da apresentação dos palestrantes.

Eixo 1: O atual contexto das questões étnico-raciais nas políticas educacionais.

Coordenação da Mesa: CEERT – Dr Hédio Silva Junior

Sobre o sentido da Lei. Esta Lei dá um impulso, dá as condições jurídicas para um projeto de sociedade. O mesmo acontece com a Lei 11.645/2008 (...) O que está em discussão é um projeto de sociedade, não é simplesmente uma determinação legal.” (Prof.^a Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves da Silva)

Sobre o sentimento das crianças sobre o racismo e a discriminação. “Vocês adultos e professores não fazem nada para nos ajudar.” Eles sabem que estão sozinhos nas situações difíceis. O “silêncio” é nocivo às crianças. Qual o nosso papel de adultos para que as crianças não se sintam sozinhas? Qual o projeto de sociedade que queremos? O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino da História da África e Cultura Afro-brasileira e Africana precisa ser discutido deste ponto de vista. Da educação infantil ao Ensino Superior. (Prof.^a Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves da Silva)

Contraponto entre a idéia/conceito de diversidade no contexto internacional e no nacional. Internacionalmente, a ideia de diversidade foi fundamentada no equilíbrio das representações das culturas, que o colonialismo havia destruído. Nos documentos da UNESCO está presente a defesa da ideia de recomposição da representação de todos os povos, de resgate da contribuição das culturas africanas e indígenas e a palavra diversidade é empregada no sentido de valorizar as diferenças étnico-raciais e culturais.

No contexto brasileiro, a palavra diversidade é empregada para cobrir um campo de significados mais amplos que a diversidade étnico-racial. Ou seja, este termo ao cobrir todos os movimentos identitários dificulta e pode impedir o resgate da contribuição das culturas africanas e indígena. Como pensar a política focal e a universal reformulando o atual sentido da ideia de diversidade, que tem plasmado o conjunto das políticas públicas? (Prof. Dr. Valter Roberto Silvério)

É preciso buscar estratégias para dar visibilidade ao fato de que o racismo na educação reproduz as desigualdades. Nos países multirraciais, o conceito de raça e as experiências de racialização nasceram no momento colonial, é um processo que inclui populações negras, indígenas. No Brasil há uma inversão no debate. Não se opera com o conceito “racialização das relações sociais”. As próprias políticas públicas brasileiras já nascem racializadas, pois elas não se atêm a este processo histórico de exclusão. O movimento negro já fez a denúncia, baseando-se nos indicadores de desigualdades raciais e sociais, mas ainda não refletiu sobre como o conceito de racialização opera e como o conceito de diversidade no Brasil obscurece as relações que precisa desvendar, mascarando esse conflito.

Há pesquisas e indicadores educacionais que evidenciam as desigualdades raciais, inequidades, ausência de mobilidade social. Entretanto, os debates não refletem sobre a relação entre políticas universalistas, focais e diversidade étnico-racial. Como a política educacional pode nos encaminhar a outro patamar de discussão? Qual o papel que a educação e os sistemas de ensino devem assumir neste esforço de superação das desigualdades raciais? (Prof. Dr. Valter Roberto Silvério)

A discussão da diversidade não pode encobrir o que faz a diferença e o que é a diferença. Os antropólogos muitas vezes são responsáveis por criar uma cultura de valorização das culturas pelo que elas representam de exótico. Então quanto mais longe estiverem da ‘civilização’, mais são valorizados. É preciso reconhecer que os que estão próximos também têm valor. O debate sobre as práticas pedagógicas precisa tratar o índio de forma não essencializada. As leis devem ser politizadas – o que é ser índio? O que é ser brasileiro? (Prof. Raimundo Nonato da Silva)

Esforço para que gestores públicos reconheçam e valorizem as diferenças dos diferentes: questão das línguas dos povos indígenas. O avanço das políticas públicas não significa práticas de trabalho coerentes no

campo das relações étnico-raciais. É preciso investir na formação de gestores, só a prática de trabalho não é suficiente para formá-los. (Prof. Raimundo Nonato da Silva)

O diálogo e entendimento da comunidade em relação a sua diversidade se ampliaram. Há pouco tempo havia uma proposta universalista de educação. Isso atinge diretamente a língua, mas não só. (...) A própria Região do Rio Negro também vivencia o preconceito lingüístico e isso ocorre entre pessoas do mesmo povo indígena. Por quê? Vários povos, por pressão, deixaram de falar sua língua materna. (Prof. Raimundo Nonato da Silva)

Durban coloca a centralidade da educação na erradicação do racismo. Foram identificadas 3 categorias de ação na Declaração e Plano de Ação de Durban: a) instrumento de prevenção do racismo; b) acesso igual aos direitos civis, políticos e sociais; e c) instrumento de valorização da diversidade cultural e racial.

No período pós-Durban houve avanços nas políticas públicas de educação no Brasil relativas ao ensino superior e a promulgação e implementação da Lei 10.639/03. Considera-se que a importância de Durban está em catalisar o amadurecimento político para demandas étnico-raciais, criando um marco referencial para políticas de igualdade racial. O acúmulo político no Brasil foi fundamental para o avanço qualitativo ao lado de alguns países caribenhos e latino-americanos em defesa do interesse dos africanos e afrodescendentes. (Edna Roland - PMG)

Nação e Estado precisam ser reconstruídos sob a noção de diversidade étnico-racial. Este é um debate de democracia. É um debate de diversidade pautado pelos direitos humanos. Temos que encontrar o link. Como é que a Lei 10.639/03 vai se linkar com qualquer assunto que se refira à educação e à escola? (Edna Roland - PMG)

Desafios e metas para os direitos humanos no Brasil na perspectiva da diversidade étnico-racial

- Fazer a convergência de políticas de igualdade, de equidade e de diversidade étnico-racial. Hoje ainda é comum tratar estes temas como agendas diferentes, mas não são distintas e podem ser complementares e integradas. Porque o alcance da igualdade é lento e as desigualdades tão persistentes?

- Reduzir as diferenças de origem e respeitar as diferenças culturais e étnico-raciais são requisitos de uma educação de qualidade. Isso exige mobilização, participação e defesa de direitos em várias instâncias de poder. (Prof.^a Dra. Rosana Heringer - UERJ)

Escolhas históricas

- Ampliação da percepção pelo conjunto da sociedade brasileira sobre as estratégias para alcançar maior igualdade racial no Brasil como um objetivo democrático, num país que convive com padrões de desigualdade persistentes.
- Esta escolha histórica que hoje o Brasil faz tem conseqüências importantes do ponto de vista da inclusão social e da ampliação de oportunidades
- Trata-se de uma escolha que não nega a nossa identidade nacional ou recusa a utopia da igualdade. Ao contrário: esta escolha permite que se caminhe em direção à utopia. Sem estas medidas, o Brasil continuará simplesmente reproduzindo suas desigualdades .
(Prof.^a Dra. Rosana Heringer - UERJ)

DEBATE

ANPEd - O financiamento é fundamental para a igualdade étnico-racial. O FUNDEB aumentou os recursos, mas não significou qualidade. Precisamos ampliar os recursos da educação em relação ao PIB brasileiro.

Temos uma luta que é o fim da Desvinculação das Receitas da União (DRU) para a educação. Convido a todos/as para participarem da luta da DRU para garantir os recursos para a área.

UCME - As escolas pouco conhecem as diretrizes curriculares, sejam as que estamos tratando aqui, sejam outras como as da educação infantil. E as diretrizes nacionais da educação das relações étnico-raciais não aparecem nos projetos políticos pedagógicos, não aparecem na formação. A divulgação precisa ser ampliada, porque é uma questão central nos projetos político pedagógicos.

Se as diretrizes têm que estar no eixo das práticas pedagógicas, como podemos torná-las mais conhecidas pelos profissionais da educação?

CADARA – A reflexão sobre o papel estruturante do racismo na produção das desigualdades educacionais no âmbito da comissão da Conferência Nacional de Educação (CONAE) não foi aceita. Apesar de esta posição ter sido defendida por oito estados na CONEB e considerarmos fundamental.

REPRESENTANTE da CONAE - A questão da diversidade sempre aparece como “uma questão do negro, como um direito humano não pleno. Esta dificuldade precisa ser colocada no campo da epistemologia, dos direitos humanos na sua plenitude para aí transpor para o campo político, pragmático.

REPRESENTANTE DO FORUM NACIONAL DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS - Temos uma escola polo, viemos criando estratégias para construir um modelo diferenciado de escola. Como podemos avançar? Escola diferenciada para os indígenas é aceita. Mas para uma escola quilombola é novo. A secretária de educação nos escuta, mas justifica que não tem quadros para apoiar. Implementar a Lei nº10.639/2003 é para todas escolas, mas cada escola é distinta. Até a escola da área urbana deve ser diferente.

SOWETO - Estamos apresentando propostas para mudar a educação brasileira (CONAE), organizados por setor, segmento. A organização da CONAE reconhece o segmento, mas o isola. A Educação para todos não dialoga com a educação para as relações étnico-raciais. Como trabalhar a LDB alterada pela Lei nº 10.639/03 com a perspectiva de desenvolver a Educação para Todos? A Lei 10.639/03 dialoga com a diversidade linguística?

CADARA - Não conseguimos traduzir a Lei em termos de políticas públicas. Houve certo esvaziamento, um certo acomodamento. Um exemplo: a dificuldade para discutir o percentual de participação do movimento negro na CONAE. Foi uma luta. A demanda para formação de professores sobre a temática racial diminuiu e a discussão nos cursos de formação de professores está aquém do necessário para provocar mudanças na prática. Chama a atenção para essas questões e pergunta:

- Como vamos garantir hoje neste momento de quase inércia a discussão sobre o entendimento de diversidade no próprio movimento negro?
- Como efetivamos políticas públicas neste momento de mudança de governo?

MÍDIA, ETNIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - A questão dos direitos humanos na educação tem pautado Fóruns internacionais na internet, inclusive com trocas de projetos e sugestões entre indivíduos e instituições. Nesses fóruns há um entendimento de que o racismo é uma negação dos direitos humanos. Todavia, no Brasil, resguardadas as exceções de alguns juristas, que reconhecem a temática, os direitos humanos tendem a ser banalizados pela mídia como direitos de bandidos e, nos espaços acadêmicos, é dissociado da questão étnico-racial negra. Seria possível fortalecer a LDB, lei nacional, com uma fundamentação e ou parceria internacional?

NEAB/UFSCar - Quando se fala de uma intervenção diferenciada temos que saber que arranjo institucional é esse que temos que fazer, mas que já sabemos não é realizado. O orçamento, no arranjo institucional existente, não aconteceu ou é insuficiente. Quando se trata da questão étnico-racial temos que hierarquizar

a luta por mais fundos na educação e a luta para a agenda étnico-racial? As questões não estão interseccionadas e temos que interseccioná-las. Não temos que dizer primeiro isso, depois aquilo, mas temos que dar conta de fazer a intersecção.

No Brasil os direitos políticos e civis são posteriores aos direitos sociais, coletivos. Os movimentos indígena e negro possibilitam essa leitura dos direitos humanos. Não tenho uma resposta pra Profa. Laura, pois temos uma crise epistemológica na universidade que tem levado a universidade a se “guetizar” muito mais. (...) Quase tudo que produzimos nos últimos dois séculos, alguns cientistas sociais chamam de secularização, ou seja, a visão de quem nos colonizou. Todas as políticas públicas são pensadas dentro de um modelo que não reflete tudo o que temos. Isso não é um problema abstrato, mas vivemos isso na sociedade. A crise epistemológica na universidade a afasta da sociedade, de sua função social objetiva. Talvez vivamos um momento ímpar, algo está se desfazendo, mas não temos outras possibilidades. Se não fizermos a interseção nós não vamos aprofundar a democracia na sociedade brasileira. Está lógico que o arranjo institucional não dá conta disso e a Lei 10.639/03 nos ajuda a buscar novas possibilidades.

Eixo 2: O Plano Nacional de Implementação da 10.639, a criação do Sistema Nacional de Formação, o novo Plano Nacional de Educação (2011-2020) e outras oportunidades
Coordenação de mesa: Dra Prof. Lícia Barbosa - UFBA/Ceafro

Para a CADARA, o Plano Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais são as grandes referências para sua atuação. Isso apesar de não ter sido possível resgatar do documento – “Contribuições para a implementação da Lei 10.639/2003”- a defesa de fundos específicos para a diversidade étnico-racial. Alexandre Nascimento (CADARA).

Todos os atores da política de igualdade racial e de educação para as relações étnico-raciais estão presentes no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de história e Cultura Afro-brasileira e Africana. Sistema de ensino, conselhos de educação, Fóruns, NEABs, modalidades de ensino, escolas. Há uma tendência da militância sempre se referir a Brasília, ao MEC. Seria importante termos algum plano de ação para as escolas. Os conselhos escolares precisam atuar neste sentido. O MEC tem o papel de induzir e há limites para intervir no pacto federativo. Os Conselhos de Educação são muito importantes, além da UNDIME, do CONSED. As escolas particulares resistem muito à implantação das diretrizes e falam em custos elevados, etc. (Alexandre Nascimento - CADARA).

Observação da relatoria – estão excluídos das citações de “atores”, nas páginas 63 a 68 do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana os organismos internacionais, embora no relato sobre a construção do Plano Nacional tenha sido pontuada na página 11 a colaboração da UNESCO.

Dois pontos centrais do parecer da CADARA para o documento base CONAE. A revisão do conceito de diversidade no sentido de direito à diferença, conforme é tratado nos documentos internacionais, significando respeito e valorização das diferenças culturais e étnico-raciais. Além disso, defenderam o racismo como estruturante das desigualdades educacionais. O discurso dominante é de que as relações de classe que é são estruturantes, nem se considera que o racismo estrutura as classes sociais. (Alexandre Nascimento - CADARA).

Saber negociar com outros segmentos é preciso. Em um universo de 3.000 delegados da CONAE foi previsto 87 delegados para o tema diversidade, sendo que destes 20 são do movimento negro. Há grupos de direitos humanos, quilombolas, indígenas, mulheres, e é preciso definir o que será feito na CONAE. A mobilização

precisa ser teórica e política e abranger os momentos pós-CONAE, quando o executivo define e envia para o Congresso a proposta do novo PNE. O acompanhamento dos debates na Comissão de Educação da Câmara é fundamental. (Raimundo Jorge - membro da comissão CONAE).

A participação da CADARA na comissão organizadora da CONAE, onde todos os movimentos de afirmação da diversidade tinham direito a uma única cadeira nesta comissão, responsável por organizar o texto referência a ser debatido pelas Conferências Estaduais e Municipais e a própria Conferência. (Raimundo Jorge - membro da comissão CONAE)

Mudanças no documento da CONAE - a questão do negro como uma questão dos direitos humanos, que parte da experiência e propostas do movimento negro, das ações afirmativas.

– Alteração do nome do Eixo 6 de “Diversidade e desigualdades sociais” para “Diversidade e desigualdade”. O movimento negro discordou porque tratar as desigualdades como sociais é excluir do debate as desigualdades raciais, então o nome do eixo foi alterado, tendo o apoio das centrais sindicais, movimento de mulheres e GLBT.

– Educação quilombola como uma modalidade de ensino e um Plano Nacional de Educação Quilombola proposto pelos Fóruns. (...)

– Ao falar de sistema nacional de educação incluir a dimensão étnico-racial. (...) Estamos falando de territorialidade, de nacionalidade e de identidade nacional: se estamos falando da dimensão nacional, temos que reconstruir o conceito de identidade nacional, o mito fundacional brasileiro, onde o negro não entra. Isto tem rebatimento nas políticas públicas, nas dimensões institucionais.

– No eixo 5 do documento referência da CONAE – Financiamento e Controle Social – a CADARA também contribuiu pautando a questão regional que apresenta muitas desigualdades e a equidade entre alunos, respeitando as relações étnico-raciais. O documento referência da CONAE fala em custo/aluno/qualidade, mas se a dimensão étnico-racial não estiver presente, não se pode falar em qualidade. (Raimundo Jorge - membro da comissão CONAE)

As dimensões doutrinária e epistemológica devem abranger os métodos de avaliação, a gestão, os recursos financeiros, como exigências fundamentais dos Direitos Humanos. Uma nova epistemologia pode ter reflexos na tomada de decisões sobre políticas públicas, permitindo, por exemplo, que se possam discutir questões como a afroreligiosidade. Podemos agora ter um instrumento de intervenção. A epistemologia é um desafio que temos que enfrentar, pois aqueles que vão pensar as políticas públicas, eles não conseguem ter a dimensão dos direitos humanos de forma abrangente. (Raimundo Jorge - membro da comissão CONAE)

A instrumentalização dos sujeitos que assumirão o papel de “advocacy” também é fundamental. É necessário criar novas metodologias para formulação, gestão e avaliação de políticas públicas de educação. Esforço que tem a ver com a articulação entre o movimento negro e a academia, com uma nova maneira de fazer política educacional. (Raimundo Jorge - membro da comissão CONAE)

###

Extração das Ações principais para a Educação Superior e para o governo federal no Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, feita por Paulo Corbucci (IPEA) como uma introdução à análise do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, na qual pontuou aspectos críticos para intervir e apontou propostas.

-Incluir como critério para autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores, o cumprimento do disposto no Art. 1º, § 1º da Resolução CNE/CP nº 01/2004. (SINAES)

- Adotar políticas de cotas raciais e outras ações afirmativas para o ingresso de negros, negras e estudantes indígenas ao ensino superior;
- Ampliar a oferta de vagas na educação superior, possibilitando maior acesso dos jovens, em especial dos afrodescendentes, a este nível de ensino – a oferta não deve ser só no setor privado, mas no público principalmente.
- Incluir os conteúdos referentes à educação das relações étnico-raciais nos instrumentos de avaliação institucional, docente e discente e articular cada uma delas à pesquisa e à extensão.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Tem por finalidades, entre outras, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio [...] do respeito à diferença e à diversidade.

Propostas para incidir no SINAES. Proposições para ENADE: incluir conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira e africana, principalmente sobre relações étnico-raciais na prova de formação geral e nas provas específicas dos cursos de licenciatura e História.

Proposições para Avaliação dos cursos de graduação. Verificar se os currículos dos cursos de licenciatura contemplam conteúdos acerca da história e cultura afro-brasileira e africana, bem como das relações étnico-raciais, principalmente nos Cursos de História.

###

Oportunidades e desafios para avançar na institucionalização da Lei 10.639/2003 – Denise Carreira

2010 é um ano eleitoral e a CONAE possibilita que a questão racial seja um plano de estado. Tivemos conquistas que são frutos de plano de governo, mas não são planos de estado e a questão racial ocupará um lugar especial neste debate. O trabalho da Campanha Nacional pelo Direito à Educação no sentido de pautar a questão racial no custo aluno qualidade desde o início da sua concepção já foi encaminhada para o CNE e precisa fazer parte da agenda estratégica.

Os desafios para a implementação do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana – o não enfrentamento do racismo pelas macropolíticas e a concepção do racismo como estruturante das desigualdades.

Obstáculos

- * Vinculados ao racismo – a negação do problema, o mito da democracia institucional, a utilização da diversidade para despolitizar/diluir a agenda racial (mas a diversidade também é possibilidade), o racismo institucional.
- * Os nós da política educacional que contribuem para reproduzir as desigualdades educacionais no interior dos sistemas de ensino.
 - O modelo de expansão do acesso à educação pública (destaque para a situação do professorado).
 - A estrutura do Estado para dar conta das questões vinculadas à diversidade.
 - As limitações do financiamento pouco sensível às iniquidades.
 - A fragilidade da gestão democrática e do controle social em educação.
 - A avaliação dos sistemas centrada em rendimento/cobertura sem abarcar indicadores que mergulhem nas iniquidades.
 - A falta do regime de colaboração (União, Estados e municípios).
 - A fragmentação e descontinuidade das políticas de formação inicial e continuada e das instâncias de coordenação de políticas intra-governos.

Estes obstáculos se articulam com a Nova Capes, que nasce em resposta ao desafio da baixa qualidade; ao grande número de professores(as) sem nível superior; à fragmentação e descontinuidade das políticas de formação (municipais, estaduais e federal); à necessidade de responder a demandas por docentes em determinadas áreas (destaque para Física e Química); AP efetivo acompanhamento e supervisão de licenciaturas e à regulação do setor privado.

Oportunidades

- A partir de 2007 a CAPES é a agência responsável pela formação de professores da educação básica e a política de formação de professores é um dos eixos temáticos mais importantes no Plano Nacional da Lei 10.639/2003.

- Ao Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da CAPES compete: “assistir à Diretoria-Executiva na elaboração das políticas e diretrizes específicas de atuação da CAPES no tocante à formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica e a construção de um sistema nacional de formação de professores;

- Comitês do Conselho de Educação Básica

I - Comitê 1 – Sistema Nacional de Formação de Professores;

II - Comitê 2- Desenhos Pedagógicos para a Formação Inicial e Continuada;

III - Comitê 3 – Avaliação e Regulação - *Este comitê está intimamente vinculado ao SINAES;*

IV – Comitê 4 – Fomento.

- Plataforma Freire:

Sistema criado em junho de 2009 para oferecer cursos de formação presenciais e a distância para professores sem ensino superior ou sem licenciatura nas áreas em que atuam (graduação e pós-graduação). Também oferece cursos de formação continuada.

Atores da Plataforma Freire para executar o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica:

- o (a) professor (a) que indica o curso que deseja fazer;

- a secretaria estadual ou municipal que valida a inscrição e autoriza a participação do professor no curso;

- a rede de instituições públicas de ensino superior que matricula e executa a formação;

- a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que coordena todo o processo e avalia a qualidade.

- Em 2009, foram oferecidas mais de 50 mil vagas por meio da Plataforma.
- *Os recursos da CAPES desde a mudança institucional que a colocou no epicentro da política de formação para os profissionais da educação básica praticamente dobraram.*

Proposta de Agenda

- Retomar a pressão para dois pesquisadores (as) negros (as) com acúmulo em políticas de formação do campo da educação das relações raciais integrar o Conselho Técnico e Científico da CAPES (profissionais que tragam as metas do Plano Nacional da Lei nº 10.639 para a política de formação dos profissionais da educação básica);
- Atuar pela articulação dos fóruns de diversidades com os fóruns permanentes de formação;
- Analisar as possibilidades para incidir na Plataforma Freire.

Eixo 3: Rumo à maior institucionalização da Lei 10.639 nas políticas educacionais.

Coordenação de mesa: Marilza Regattieri (UNESCO)

A citação correta da Lei 10.639/03 é “a LDB 9493/1996 alterada pela Lei 10.639/2003”. Este tratamento não só reforça a sua importância, mas evidencia sua condição constitucional, pois a LDB está baseada na Constituição Federal e determina e orienta a educação no Brasil. O Brasil é signatário de convenções internacionais, resoluções que compõem o sistema de controle de constitucionalidade de ação e política pública. Esses devem ser acionados para a garantia do direito humano à educação. (Prof. Dr. Hédio Silva Junior - CEERT)

A ação civil pública pode se tornar coletiva e a entidade pode acionar o Ministério Público para reivindicar o cumprimento da Lei. O universo jurídico e político possui protocolos e um deles é que para mover uma ação civil coletiva a organização precisa ter em seu estatuto respaldo jurídico. Proposta: elaborar um manual sobre leis que oriente as entidades na sua constituição do ponto de vista jurídico e ofereça apoio para elaboração de ações. (Dr. Hédio Silva Junior - CEERT)

Algumas inerências políticas na implementação da legislação são comuns a outros campos, mas no caso da educação para as relações étnico-raciais, estas se somam ao racismo institucional e às dificuldades de articulação interna dentro das universidades. Há ações e projetos que não se comunicam, não estabelecem parcerias. A questão da mudança de currículo dos cursos de pedagogia não tem sido possível. As instituições privadas têm sido responsáveis pela formação de professores e com pouca ou nenhuma abordagem sobre a igualdade étnico-racial. (Prof.ª Maria Nazaré Mota de Lima - CEAfro/CEAL/UFBA)

Formação continuada – as demandas, o tempo necessário para a formação continuada e a estratégia de ensino à distância. Temos relatos de pessoas que participam de cursos de 20 a 30 horas e chamam isso de formação. Mas essas são, na verdade, ações de sensibilização. A dimensão subjetiva, assim como a realidade do professor não têm sido contempladas. Os projetos de educação à distância, pelo seu formato, não dão conta do tema das relações étnico-raciais, pois há necessidade de maior interação. (Prof.ª Maria Nazaré Mota de Lima - CEAfro/CEAL/UFBA)

Os Fóruns de Diversidade Étnico-racial e o controle social. Os gestores mostram descaso para com os representantes, a relação é tensa. Do ponto de vista da participação da sociedade civil organizada, em especial, organizações do movimento negro (...) consideramos que temos que investir mais em ações que garantam o controle social. (Prof.ª Maria Nazaré Mota de Lima - CEAfro/CEAL/UFBA)

As estruturas institucionais, prioridades e a implementação da Lei 10.639. Se não houver definição de funções, papéis e espaços na secretaria de educação, a Lei não acontece. Se as secretarias não derem prioridade ao tema, ele não acontece. Não há também recursos federais. É necessário criar parcerias, redes de articulação, participação dos estudantes. É interessante criar pactos entre os governadores para que as ações ocorram. (Prof.ª Maria Nazaré Mota de Lima - CEAfro/CEAL/UFBA)

Pesquisa sobre formas efetivas de implementação da Lei. Mapeamento das organizações do nordeste que atuam na temática étnico-racial realizado pelo CEAfro constatou 191 organizações do movimento social (movimentos negros, indivíduos). Em todos os encontros, em todos os estados, mencionaram a Lei 10.639/03. Mas nesse estudo não foram identificadas formas efetivas de articulação para a implementação, apesar de todos os estados considerarem importante esta medida. No Recife, toda formação tem que incluir a questão da diversidade étnico-racial, independentemente do tipo de formação, isso é muito interessante. Mesmo pessoas que integram núcleos de promoção da igualdade racial nem sempre estão preparadas. Têm que implantar a Lei, mas não sabem como fazê-lo. (Prof.ª Maria Nazaré Mota de Lima - CEAfro/CEAL/UFBA)

A institucionalização da Lei e a questão orçamentária. A implementação precisa dar um salto: da valorização de experiências de professores, escolas isoladas, desenvolvidas com recursos dos próprios

professores, para práticas pedagógicas abrangendo toda a rede de escolas públicas e privadas de um município. Para isso, precisa-se de recursos financeiros. A questão do orçamento é muito importante para as organizações: onde estão as verbas e como acessá-las? A proposta de elaborar um manual de orientações pode ter um capítulo específico sobre orçamento, ensinando como acessá-lo. O não cumprimento da LDB alterada pela Lei 10.639-03 e a Resolução, pode resultar em impeachment do governador. (Prof.^a Dra. Maria Aparecida Silva Bento – CEERT)

O Ministério Público e a implementação da Lei. Os gestores municipais não respondem às solicitações do Ministério Público sobre a parte orçamentária. O procurador nos orientou a chamar os secretários das diferentes prefeituras e fazer acordos coletivos apontando como a Lei poderia ser implementada. O gestor tem que prestar contas. (Prof.^a Dra. Maria Aparecida Silva Bento – CEERT)

O aprendizado sobre o impacto da atuação do Ministério Público(MP) no setor bancário. A partir de uma denúncia de discriminação de gênero e raça no sistema bancário do país, foi realizado um estudo sobre o perfil do quadro funcional de mulheres e negros (as) nos bancos brasileiros. O resultado foi tão grave que o MP chamou a diretoria da Febraban para dar uma resposta. Foi feito um Censo Étnico e de práticas em todo o país. A metodologia estabeleceu a presença de um grupo técnico acompanhando o trabalho das seguintes instituições: IBGE, IPEA, Federação dos Trabalhadores. O motivo da participação destes atores é que não adianta fazer diagnóstico sem monitoramento, a ação morre. O CEERT hoje não está neste trabalho, mas como tem um grupo técnico, isto exige uma resposta dos bancos. Tem que ter órgãos importantes, como o IPEA.

Durante um ano o orçamento nacional dos bancos foram acompanhados além das ações e da aplicação financeira. Temos que criar um espaço e regras regulares para o seguimento dessas políticas, como o INEP faz em outros campos. Com a formação de um grupo para monitorar as ações de implementação da Lei pode-se perguntar: O que está sendo feito no país?
(Prof.^a Dra. Maria Aparecida Silva Bento – CEERT)

O envolvimento e a atuação de atores do movimento negro em lugares decisórios são fundamentais. Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, colegiados de universidades, comissões intergovernamentais, foruns são espaços privilegiados para fortalecer a questão do marco legal e utilizá-lo como instrumento de luta no processo de institucionalização e de controle social.
(Prof. Paulo Alberto Vieira Vieira – UFSCar)

OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS PELOS GRUPOS DE TRABALHO

Questão colocada para os trabalhos de grupo: Quais são os desafios e oportunidades que temos pela frente, a partir das falas dos palestrantes e da experiência de cada participante?

Foram formados quatro grupos que expuseram ao final do dia suas conclusões para todos os participantes. A seguir, apresenta-se o conjunto de propostas apontadas pelos grupos de trabalho, organizados por subtemas em ordem alfabética.

CONAE

- Identificar pontos de convergência sobre a agenda da diversidade étnico-racial e políticas de equidade com vistas a fazer lobby e articulação com os delegados de outros eixos temáticos para fortalecer as posições de valorização da diversidade étnico-racial.
- Garantir espaço no dia seguinte para discutir estratégia para CONAE segundo o Parecer da CADARA.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

- Mapear nos Estados as ações sobre educação quilombola.

ESPAÇOS POLÍTICOS A SEREM CONQUISTADOS

- Aproximação entre o movimento negro e os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs).
- Fortalecimento Fóruns Estaduais de Diversidade. (A maioria dos Fóruns está sendo controlada por representantes das Secretarias)
- Pautar nos Fóruns Estaduais de Territórios de Cidadania a temática da educação para as relações étnico-raciais.
- Municipalizar o debate sobre a implementação da LDB alterada pela Lei 10.639/03 e pelas Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais.
- Aliados para a implementação da LDB 9394/96 alterada pela Lei 10.639: Ministério Público, Conselhos de Educação, UNCME, UNDIME Nacional e Estaduais.
- Identificar pontos de convergência em torno da agenda da diversidade étnico-racial envolvendo CADARA, UNDIME, UNCME, CONSED, Fóruns Estaduais de Diversidade e Conselhos de Educação.
- Criar um Fórum a partir deste evento.

FINANCIAMENTO

- Definição de pró labore (criação de fundo) que contemple a contribuição de ativistas do movimento negro para implementação de políticas públicas focadas na população negra.

MEC

- Mapear espaços no MEC, CAPES e INEP para pautar a execução das metas do Plano Nacional 10.639/03.
- Apoio técnico e financeiro por parte do MEC aos Fóruns Estaduais.
- Estabelecer reservas de vagas nos concursos públicos para docentes (?)nas IFES.

CAPES

- Democratizar a CAPES.
- Pressão para garantir a presença de dois representantes do campo da educação das relações étnico-raciais no Comitê técnico e científico da CAPES para a formação inicial e continuada de professores da educação básica.
- Rever os critérios de participação dos pesquisadores negros/as na CAPES.
- Envolver nas políticas de formação as Universidades Estaduais e a Rede dos NEABs e grupos afins.
- Criar oportunidade para uma política nacional de formação em consonância ao Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.
- Fomentar a adoção da história e filosofia da ciência no ensino da ciência a fim de proporcionar a abordagem de tópicos referentes à Lei 10.639/03. Ex: Racismo científico no ensino das ciências da natureza e matemática.
- Criar oportunidades de acesso à formação, com base na Lei 10.639/03, de lideranças comunitárias, educadores populares e ativistas negros, via Plataforma Freire.

INEP

- Incluir temas sobre relações raciais nas bibliografias para o ENEM, Vestibular, Prova Brasil e ENADE.
- Estender o mesmo critério para seleção de professores.

SINAES

- Aprimorar indicadores de avaliação do ensino superior.
- O termo diversidade deve ser especificado como diversidade étnico-racial.
- Reivindicar junto ao INEP a obrigatoriedade de um percentual de livros nas bibliotecas das Instituições de Ensino Superior sobre os conteúdos da Lei 10.639/03.

- Educação para as Relações Étnico-raciais como conteúdo obrigatório em todas as etapas, processos e dimensões avaliadas do SINAES.
- Cursos de licenciatura - Incluir os conteúdos sobre relações raciais e temática indígena nas graduações principalmente história e pedagogia.
- Na avaliação in loco dos cursos de licenciatura os parâmetros do avaliador sobre a diversidade étnico-racial deverá estar de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

PIBID

- Incluir o conteúdo da Lei 10.639/03 nos projetos das Instituições de Ensino Superior.

PROGRAMAS DO LIVRO /MEC, ESTADOS E MUNICÍPIOS

- Inclusão de indicadores específicos de avaliação dos livros didáticos, levando-se em conta os teores das leis 10.639/03 e 11.645/08.
- Produção e distribuição de material pedagógico regionalizado.

PRÓXIMAS ELEIÇÕES

- Buscar formas de incidência nos projetos políticos e nas agendas dos partidos políticos para as próximas eleições (2010), no sentido de transformar o Plano Nacional em política de Estado.
- Preparação e entrega de documento propositivo à equipe de transição do governo Lula, focado na Lei 10.639/03.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS

- Campanha de divulgação para pais de alunos sobre o direito à educação para as relações étnico-raciais, a ser realizada por UNESCO, UNICEF e UNIFEM. Incidir sobre o tema da relação escola família na perspectiva da diversidade étnico-racial.

EIXO 4: PRIORIDADES PARA UMA AGENDA ARTICULADA DE AÇÃO POLÍTICA

Coordenadores: Valter Silvério (UFSCar) e Denise carreira (Ação Educativa)

QUADRO SÍNTESE DA AGENDA PROPOSTA PELOS GRUPOS DE TRABALHO PLENÁRIA – DIA 18/03/2010

GT - ENSINO SUPERIOR

AGENDA	AÇÕES	OBSERVAÇÕES
CONAE	ANPED representa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em todos os eixos da CONAE e em outros setores. Gestão da política: que a Lei esteja em todos os eixos.	
SINAES	-Definição de critérios avaliativos para o SINAES adotando como parâmetro o Plano Nacional/DCNERER. A seguir, alguns exemplos: - Núcleos estruturados e apoiados pelas universidades e IES, bibliografia, % de professores com formação nas DCNERER.	-Verificar linhas de pesquisa relativas à questão. - Carta ao Ministro da Educação reforçando demanda CAPES e SINAES.
CAPES	Indicar nomes de profissionais para o Conselho Técnico e Científico da CAPES.	Elaborar carta e entregar para o ministro.

Financiamento pesquisas	Parceria entre SEPPIR e CNPq (2009). Induzir ações.	Pautar alguns temas prioritários .
-------------------------	---	------------------------------------

GT – GESTORES E AGENCIAS INTERNACIONAIS

AGENDA	AÇÕES	ORGANIZAÇÃO
Fortalecimento do marco legal CONAE/PNE	Articulação com delegados Rever doc. SEPPIR sobre PNE	
Municipalização das diretrizes	Consulta aos municípios e depois acionar o MP. Formação de gestores para implementação das DCNERER.	
Articulação institucional UNDIME e CONSED MINISTÉRIO PÚBLICO CRUB, ANDIFES SMEs/SEEs	Interpelação dos órgãos para torná-los parceiros efetivos na execução do Plano Nacional 10.639/03.	
Diálogo com o MEC – prioridade na formação dos conselheiros municipais, gestores e Programas do Livro Didático.*	Audiência com o Ministro, pautando as ações do Plano nacional da 10.639/03 relativas a SINAES, CAPES e INEP.	- Formular uma proposta operacional para intervir nos Programas do Livro. Editais específicos. Até 2005 a resolução diz que não podem apresentar nenhuma discriminação racial nos livros escolares. A partir de 2007 os livros têm que valorizar a diversidade. - Pressão ou interlocução com grupos de avaliadores. Incidir junto ao MEC para garantir boa análise e indução de produção de livros de boa qualidade.

*Informes dados pelo Paulo Vinicius: Faltam pesquisadores com especialidade para áreas específicas. Esta área é complexa. É preciso garantir não só o respeito à diversidade e o conteúdo história da África. Pensar uma proposta operacional efetiva.

GT – MOVIMENTO NEGRO

AGENDA	AÇÃO	ORGANIZAÇÃO
PNE-CONAE	Identificar pontos de convergência entre a agenda da diversidade étnico-racial e políticas de equidade com vistas a fazer lobby e articulação com os delegados de outros eixos temáticos para fortalecer as posições de valorização da diversidade étnico-racial.	Levantar agendas prioritárias de outros grupos e segmentos.
Municipalização da Lei	Articular a participação do movimento negro nos Fóruns – CADARA, FORUNS ESTADUAIS, etc.	
Construir Fóruns de Estaduais de Educação do Movimento Negro.	Articular a participação de organizações do movimento negro e construir agenda de ação política no âmbito estadual.	

Consulta Nacional sobre a implementação da Lei por meio do Ministério Público	Construir instrumentos/indicadores para subsidiar o Ministério Público na consulta nacional.	
---	--	--

GT – CADARA E NEABS

AGENDA	AÇÕES	ORGANIZAÇÃO
CONAE/PNE	Reuniões e acordos durante a CONAE	
EXECUÇÃO DO PLANO	Mobilização pós CONAE, com vistas ao processo de elaboração do PNE no governo e no congresso.	
	Seminários sobre conceitos chaves	Programar mesa no próximo COPEN
	Articulação com Ministério Público, IPEA e outras instituições (Controle social, municipalização, execução do Plano, etc)	
ELEIÇÕES	Produção de documento sobre a Lei, as diretrizes, o Plano e orçamento.	
	Reunião com Dilma e outros	
POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	Diálogos e articulação entre NEABs e organizações do movimento negro, com a finalidade de fortalecer os Fóruns de Educação e Diversidade Étnico-racial.	
	Difusão das pesquisas encomendadas pela SEPPIR sobre políticas de igualdade racial e outras (SECAD/UNESCO sobre Práticas Pedagógicas na perspectiva das DERER, UNICEF, IPEA, CEERT, CEAFFRO, NEABs, etc)	
	Avaliação das Diretrizes das Licenciaturas e Cursos de Pedagogia.	

COMO FAZER ACONTECER O PLANO NACIONAL DA LDB Nº 9394/96 ALTERADA PELA LEI Nº 10.639

A intenção explicitada na apresentação sobre a necessidade do Plano Nacional da Lei 10.639/2003 ser amplamente conhecido no campo das relações étnico-raciais e estar articulado ao debate das macropolíticas de educação impõe um trabalho intensivo e sistemático de comunicação interna e externa aos grupos e organizações da sociedade civil, em especial do movimento negro. Para romper com a cultura do silêncio sobre as relações étnico-raciais no país é preciso trabalhar a partir de um novo paradigma. O esforço de nomear este novo paradigma foi exercitado de forma recorrente pelos participantes deste encontro. A palavra de ordem é: fazer a convergência entre políticas de igualdade e de diversidade étnico-racial, entre estas e as políticas de ações afirmativas, entre as políticas de equidade racial e diversidade étnico-racial.

Estas ideias estão pautadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação para as Relações Étnico-raciais, mas neste momento o debate público impõe uma nova epistemologia. Não basta explicitar os obstáculos colocados pela problemática do racismo. É importante apontar com assertividade como este fenômeno opera reproduzindo desigualdades raciais no momento histórico em que se amplia o acesso às escolas públicas e conseqüentemente à diversidade étnico-racial. Mostrar de forma didática com evidências teóricas e empíricas o caráter intersubjetivo, histórico, social e político do racismo e da discriminação racial para milhares de professores e gestores. Não só problematizar, mas apresentar alternativas de ação, apoiar as iniciativas de inovação e criar condições para reflexão sobre as práticas pedagógicas por parte dos professores (as). Levar este conhecimento de cunho acadêmico e político juntamente com o debate sobre qual a sociedade que se pretende reconstruir. Campanhas que colaborem para o rompimento da cultura do silêncio.

AGENDA

PNE

- CONAE – DOCUMENTO DE BALANÇO CONAE - Complementação ao Plano (outras propostas)
Documento de incidência no congresso – audiência pública
Articulação com outros atores do campo educacional

AUDIÊNCIA COM MINISTRO

Carta de São Carlos/ Pacto

CAPES/Política Nacional de Formação

- Audiência com presidente da CAPES durante CONAE (?)
- SINAES
- MATERIAL DIDÁTICO

ELEIÇÃO PRESIDENCIAL

Mesmo documento (linguagem adaptada)

MINISTÉRIO PÚBLICO

Documento precisando demanda. Assinatura de termos, provocação ao Ministério Público

CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO

Produção, disseminação e informação.

COMO NOS ORGANIZAMOS?

Fórum/ Espaço de articulação

Blog ou grupo de e-mails (socializar, partilhar)

Declaração de compromissos institucionais (ações, interesses)

Próxima reunião do grupo de São Carlos - COPENE – dia 25 de julho, no Rio de Janeiro.

ANEXO I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES/ORGANIZAÇÕES

Nº	NOME	ORGANIZAÇÃO
1	Alexandre Nascimento	CADARA
2	Ana Cristina Brut	UFSCar
3	Ana Lúcia Silva Souza	Ação Educativa
4	Benilda Regina P. Brito	CADARA
5	Danielle Oliveira Valverde	UNIFEM
6	Denise Carreira	Ação Educativa
7	Eliane de Oliveira	NEINB
8	Eliza Bertolozzi Ferreira	ANPED
9	Edna Maria Santos Roland	CRI/PMG
10	Evaldo Ribeiro Oliveira	NEAB/PPGE
11	Fabiane Oliveira	CONECTAS
12	Fernanda Lopes	-
13	Fernanda Carvalho	IBASE

14	Gabriela Gusmão	Instituto Cultural Stive Biko
15	Gevanilda Santos	Soweto
16	Hélio Silva Junior	CEERT
17	Janaina Damasceno	USP/Ação Educativa
18	Kassandra Muniz	UNICAMP
19	Laura Maria dos Santos	Associação de Moradores do Quilombo do Campinho da Independência
20	Lázaro Raimundo dos Passos Cunha	Instituto Cultural Stive Biko
21	Lícia Maria Lima Barbosa	CEAFRO/CEAL/UFBA
22	Luiz Carlos A. Gomes	CEAP
23	Maria Aparecida Silva Bento	CEERT
24	Maria Ieda Nogueira	UCME
25	Maria Nazaré Mota de Lima	CEAFRO/CEAL/UFBA
26	Maria Virgínia Casado	UNESCO
27	Mariana Galvão	IPF
28	Marilândia Frazão	Fórum da Diversidade étnico-racial da educação de São Paulo
29	Marilza Regattieri	UNESCO
30	Marcus Rodrigues da Silva	NEN
31	Maura Maria dos Santos	Aquilerj -RJ
32	Moisés de Melo Santana	NEAB/UFRPE
33	Nelson Fernando da Silva	NEAB/CEAM/UNB
34	Paulino Cardoso	UESC
35	Paulo Corbucci	IPEA
36	Paulo A. S. Vieira	UNEMAT/UFSCar
37	Paulo Vinicius B. Silva	NEAB/UFPR, GT21 ANPED
38	Patrícia de Souza Santana	Ação Educativa
39	Petronilha Beatriz Gonçalves Silva	UFSCar
40	Rita Camisolão	UFRGS
41	Regina Lúcia Couto de Melo	Relatora
42	Roberto Borges	CEFET- RJ/CADARA
43	Rosana Heringer	Action Aid
44	Rosana Batista Monteiro	ABPN
45	Rosângela Malachias	CEERT/NEINB USP
46	Sabine Saraiva	UFSCar
47	Sheila Regina dos Santos Pereira	Instituto Cultural Stive Biko
48	Suelaine Carneiro	Geledés
49	Tania Portella	Ação Educativa
50	Tanimara Elias Santos	UNIFEM
51	Thaís Fernanda Leite Madeira	UFSCar
52	Valter Roberto Silvério	UFSCar
53	Victor F. Epifanio	Ação Educativa

ANEXO II

Programação

Dia 17/03/2010(quarta-feira)

Mesa de Abertura - Por que estamos aqui?

- Dr Prof. Targino de Araújo Filho – Reitor da Universidade Federal de São Carlos
- Vincent Defourny – Representante da UNESCO no Brasil.
- Maria Nazaré Mota – Prof.ª Dra da Universidade Federal da Bahia/ Centro de (CEAFRO).
- Denise carreira – representante da Ação Educativa

- *Apresentação do Hot site da Consulta "Igualdade das Relações Étnico-raciais na escola – possibilidades e desafios para a implementação da Lei nº 10.639/2003 – Analu Silva e Souza e Tânia Portela da Ação educativa*
- Fala Dra Prof. Petronilha Beatriz Gonçalves da Silva
- *Apresentação das (dos) participantes*

Coordenação da mesa de abertura – Dr Prof. Valter Roberto Silvério

Intervalo – 10h30

10h45 - Eixo 1: O atual contexto das questões étnico-raciais nas políticas educacionais

- análise de contexto – Dr. Prof. Valter Roberto Silvério (UFSCar) e Rosana Heringer(ActionAid Brasil)
- possibilidade e desafios da Lei nº11.645 na perspectiva de representantes indígenas – Raimundo Nonato da Silva (UFAM)
- balanço do processo de Durban e seus possíveis desdobramentos no Brasil – Edna Roland (Coordenadora de Igualdade Racial do município de Guarulhos/SP)

Coordenação da Mesa: CEERT – Dr Hédio Silva Junior

11h45 - Debate

Plenária.

13h - Almoço

14h - Eixo 2: O Plano Nacional de Implementação da 10.639, a criação do Sistema Nacional de Formação, o novo Plano Nacional de Educação (2011-2020) e outras oportunidades

- O Plano Nacional de Implementação da 10.639 e o parecer da CADARA: possibilidades de ação – Raimundo Jorge (membro da comissão CONAE) e Alexandre Nascimento (CADARA).
- O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – Paulo Corbucci.- IPEA
- A construção da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica e do novo Plano Nacional de Educação (PNE) – Denise Carreira (Ação Educativa)

Coordenação de mesa: Dra Prof. Lícia Barbosa - UFBA/Ceafro

Intervalo – 15h30

15h45 – 16h45 - **Grupo de Trabalho:** Quais desafios e possibilidades estão colocados nesses processos abordados pelos palestrantes? Quais outras oportunidades estão postas no contexto e podem se constituir em foco de ação política para implementação do Plano Nacional da 10.639?

Apresentação e debate na Plenária – 17h – 18h30

Dia 18/03/2010 (quinta-feira)

Apresentação da síntese dos trabalhos desenvolvidos no dia anterior - relatoria.

Eixo 3: Rumo a maior institucionalização da Lei 10.639 nas políticas educacionais

- O papel da sociedade civil organizada – Profas. Lícia Barbosa e Maria Nazaré Mota de Lima(UFBA/CEAFRO)
- Instâncias de controle social, mobilização, incidência e monitoramento: desafios, limites e possibilidades – Dra Aparecida Bento (CEERT).
- Três Experiências de organização política para definir Diretrizes Municipais de Educação para as Relações Étnico-raciais, implantar política de cotas para alunos da UEMT e concurso público para professores, utilizando o sistema de cotas. Paulo Alberto Vieira Santos (UEMT)
- Instrumentos e estratégias de exigibilidade de direitos por parte da sociedade civil (justiciabilidade, advocacy, pressão etc) – Hédio Silva (CEERT).

Coordenação de mesa: Marilza Regattieri

Intervalo 10h15-10h30

Eixo 4: Prioridades para uma agenda articulada de ação política

Grupo de Trabalho: Definir agendas prioritárias e ações. Qual o cronograma? Quais as responsabilidades? Quais as alianças possíveis?

Coordenação do eixo – Ação Educativa e UFSCar

-Orientações para o trabalho em grupo dada pela coordenação do Eixo 4.